S.R. DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Aviso n.º 613/2004 de 13 de Julho de 2004

- 1 De acordo com o disposto no Decreto- Lei nº 404-A/98 de 18 de Dezembro e por despacho do Director Regional do Orçamento e Tesouro, datado de 24 de Junho de 2004, faz-se público que, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior principal, licenciado em Organização e Gestão de Empresas, do quadro de pessoal anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 11/2003/A de 18 de Fevereiro Direcção Regional do Orçamento e Tesouro Direcção dos Serviços Financeiros .
- 2 O concurso visa exclusivamente o provimento da vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.
- 3 –O local de trabalho é em Ponta Delgada, sendo o vencimento estabelecido de acordo com o Decreto Lei nº 404-A/98 de 18 de Dezembro.
- 4– As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública;
- 5- São requisitos gerais de admissão os constantes do artigo 29 do Decreto-Lei nº 204/98 de 11 de Julho.
- 6 O concurso é aberto a todos os funcionários que preencham os seguintes requisitos especiais:
- 6.1. Possuir a categoria de técnico superior de 1ª classe na área de Gestão de Empresas;
- 6.2. Possuir naquela categoria, pelo menos três anos classificados de Bom.
- 7 O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular.
- 7.1 A classificação final resulta da ponderação dos seguintes factores:
 - 7.1.1 Formação Profissional
 - 7.1.2 Experiência Profissional
 - 7.1.3 Classificação de Serviço
- 8 Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados em papel adequado dirigidos ao presidente do jurí do concurso, Palácio da Conceição, Rua 16 de Fevereiro –9504-508 Ponta Delgada, podendo ser entregues em mão própria ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, registados com aviso de recepção, dentro do prazo referido no nº1 do presente aviso.
- 10 Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);
 - b) Habilitações literárias;
 - c) Habilitações Profissionais (estágios, acções de formação, seminários, conferências, colóquios, com a indicação da duração em horas dos respectivos cursos);
 - d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na carreira técnica superior;
 - e) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

- 10.1 Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Certificado, ou outro documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
 - b) Declaração devidamente actualizada e autenticada, emitida pelos serviços a que o candidato pertence, da qual conste a natureza do vínculo, categoria funcional que detém e respectiva antiguidade, bem como a classificação de serviço;
 - c) Curriculum Vitae actualizado, detalhado e assinado;
 - d) Fotocópia do bilhete de identidade;
 - e) Documentos comprovativos da formação profissional e dos elementos que considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 10.2 Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento Direcção Regional do Orçamento e Tesouro, ficam dispensados de apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.
- 11- As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
- 12 O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Dr. Rogério Gomes Moitoso, Director de Serviços.

Vogais

efectivos: Dr. Manuel Maria Gonçalves Antunes, director do Gabinete Técnico da Presidência do Governo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dra. Teresa Maria da Silveira Torres Castro Neves Rebelo, Chefe de Divisão de Inspecção e Gestão Patrimonial

Vogais

suplentes: Dra. Maria Eduarda Alves Cardoso Santos Vieira, Chefe de Divisão da Contabilidade Pública Regional;

Dra. Catarina Ataíde Correia Abreu, técnica superior principal.

25 de Junho de 2004 – O Presidente do Júri, Rogério Gomes Moitoso.